

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

Nr Dispensa:

76/22

Nr empenho:

712

Requisição: 313

NUP:

64108.034663/2022-26

Data:

19/10/2022

Objeto:

Contratação de serviço de recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos
Oficiais.

Nr	OK	Documento	Obs
1.	()	Requisição e Relação de Necessidades	_____
2.	()	BI de Autorização Abertura de Processo	_____
3.	()	BI de Designação de Pesquisa de Preço	_____
4.	()	Justificativa do OD	_____
5.	()	Relatório de Pesquisa de preços	_____
6.	()	Pesquisa de Preços	_____
7.	()	Declaração de Disponibilidade Orçamentária	_____
8.	()	Nota de Crédito	_____
9.	()	Termo de Autuação do Processo de Dispensa	_____
10.	()	Termo de Referência	_____
11.	()	Cotação Eletrônica (quando for o caso)	_____
12.	()	SICAF	_____
13.	()	CADIN	_____
14.	()	TCU	_____
15.	()	Nota de Empenho	_____
16.	()	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa	_____

Visto:

Em ____ / ____ / 2022

Conf Reg Gestão

Visto:

Em ____ / ____ / 2022

Ch SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**



TERMO DE AUTUAÇÃO

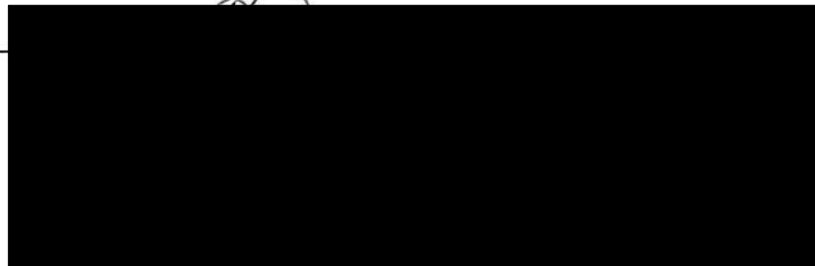
Processo administrativo Nº 64108.034663/2022-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 313/2022 do HTO, de 19 de outubro de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de serviço, com a(s) empresa(s) PETROPEX-PTROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço a adquirir em questão, estimado em R\$ 135.00 (cento e trinta e cinco reais) serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC427084 de 14 OUT 22.

Petrolina-PE, 21 de outubro 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

SALC 1-20 BIM 12
FL 02
8

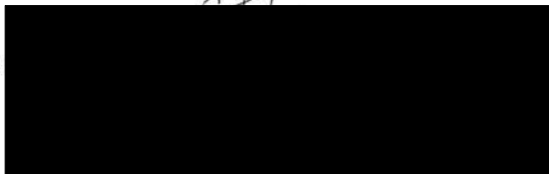
Requisição Nr 313/2022 – HTO

Petrolina-PE, 19 de outubro de 2022.

NUP: 64108.034663/2022-26

Do Gestor do HTO
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: serviço de recarga de extintores
do Hotel de Trânsito dos Oficiais.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço de recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos Oficiais, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



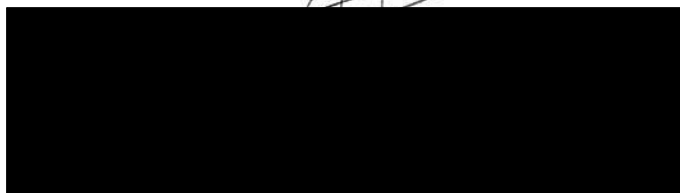
DESPACHO DO OD:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins do Hotel de Trânsito de Oficiais.
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

RF

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	Und medida	Qty
1.	Serviço de recarga de extintores BC 04 Kg	3662	Und	0





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

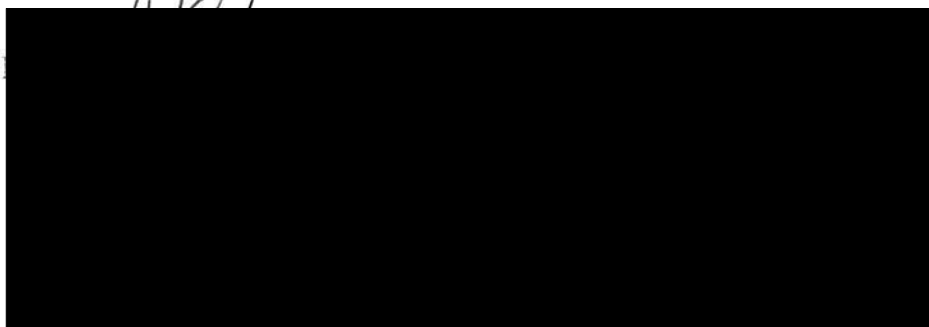
Processo administrativo Nº 64108.034663/2022-26

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr ___/2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC404819/DGP - 11 FEV 22.

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171502	0350270006	339039	167505	IXAPFUNHOTO	16.500,00

Petrolina-PE, 20 de outubro de 2022.



STAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

14/10/22 11:55

USUARIO: MISSIAS

DATA EMISSAO : 14Out22 VALORIZACAO : 14Out22 NUMERO : 2022NC427084

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I MLE

OBSERVACAO

ATENDE AO DIEX N° 18-CH EM/10° BDA INF MTZ DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

USO PARA PAGAMENTO CONCESSIONÁRIAS E CONTRATAÇÃO SERVIÇOS HTO UGE

EMPENHO EM ATÉ 8 (OITO) DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
306063	1	171502	0350270006	339039		167505	IXAPFUNHOTO	16.500,00

LANCADO POR : 04399831189 - ANDRÉIA

UG : 167505 14Out22 11:13

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



STAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.034663/2022-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da contratação de serviço para recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos Oficiais.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 19 de outubro de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.034663/2022-26

OBJETO

1.1. A Contratação de serviço de recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos Oficiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT	CATSER
01	Serviço de recarga de extintores	-	03	3662

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades do Hotel de Trânsito dos Oficiais.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da contratação serviço de recarga de extintores para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e carece deste investimento para satisfazer as

RF

exigências mínimas de combate a incêndio.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. O serviço deverá ser realizado no Hotel de Trânsito dos Oficiais, no endereço Av. Cardoso de Sá, nº 140, Orla, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de

acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências



acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;
- 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.



10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 20 de outubro de 2022.

Aprovo, em ____ de ____ de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Contratação de serviço de recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos Oficiais.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 de outubro de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:**

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Nr	Objeto	Nome - CNPJ	Endereço Telefone	Data do Orçamento	Preço Unit
1	Serviço de recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos Oficiais.	Extinvale Comércio e Serviços de Extintores LTDA - CNPJ 09.260.398/00 01-70	Rua São Vicente de Paula nº 347 A, Atrás da Banca, Petrolina – PE, CEP 56.308-050, (87) 98807-9112	20/10/2022	45,00
		Petropex Petrolina peças e Extintores – CNPJ 35.693.084/00 01-70	Av. Honorato Viana, nº 685, Centro, Petrolina- PE, CEP 56300- 000, (87) 988186160	20/10/2022	45,00
		Amorim Extintores – CNPJ 18.938.369/00 01-05	Av. Nilo Coelho, 638, Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP 56306- 000, (87) 3863-0753	20/10/2022	70,00

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência:

Ord	Objeto	Preço de Referência (em R\$)
1	Serviço de recarga de extintores do Hotel de Trânsito dos Oficiais.	53,33

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 20 de outubro de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC 72º BMT
1 FL 14
SB

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 20 de outubro de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: pesquisa de preços

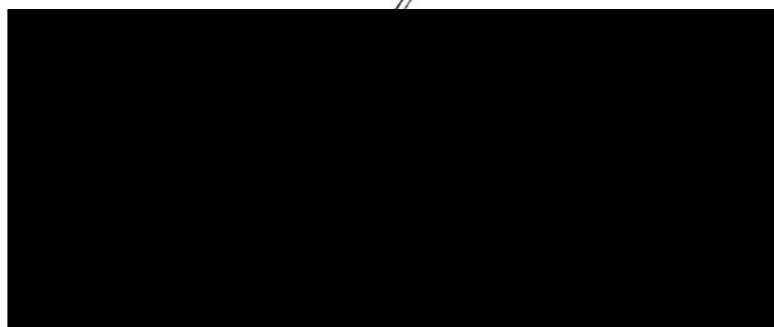
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **01 (um) dia útil** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,



Of nº SN/Enc Pesq/72º BI Mtz, referente à requisição ____/22 – HTO, de ____ de outubro de 2022.....FL 2 de 2.

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em ____/____/____, referente a requisição nº ____/2022 - HTO, de 19 de outubro de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Quantida de	Valor Unitário	TOTAL
1.	Serviço de recarga de extintores BC 4 Kg.		3	45,00	135,00
TOTAL GERAL					

Nome Empre

Endereço:

Telefone:

RECEBIDO
19/10/2022
SECRETARIA DE
FISCALIAZAMENTO



W

Of nº SN/Enc Pesq/72º BI Mtz, referente à requisição ____/22 – HTO, de ____ de outubro de 2022.....Fl 2 de 2.

PESQUISA DE PREÇOS

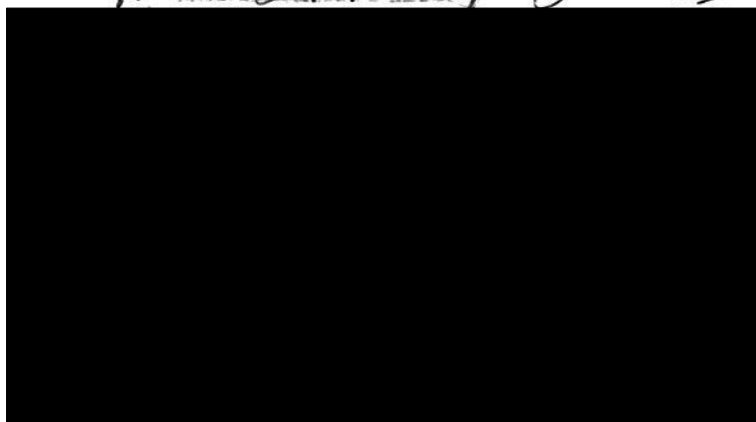
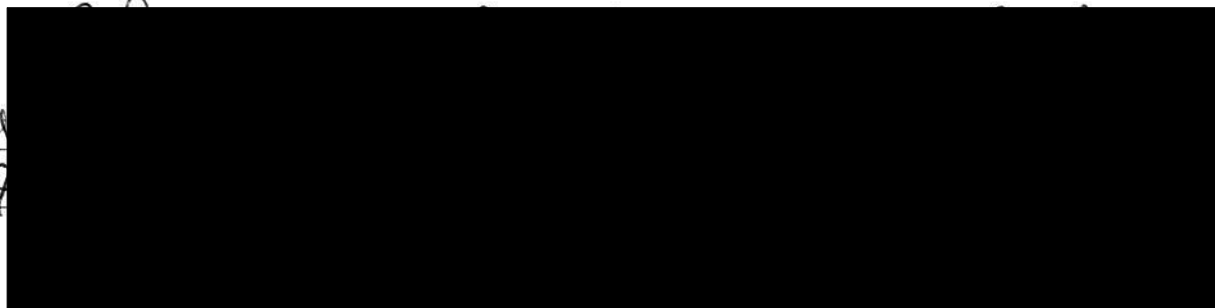
Foi promovida a consulta de preços em ____/____/____, referente a requisição nº ____/2022 - HTO, de 19 de outubro de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Quantida de	Valor Unitário	TOTAL
1.	Serviço de recarga de extintores BC 4 Kg.		3	45,00	135,00
TOTAL GERAL					

Nome Empresa:

Endereço:

Telefone:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC 72º BIMP
FL 18
88

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 20 de outubro de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: pesquisa de preços

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 01 (um) dia útil com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Of nº SN/Enc Pesq/72º BI Mtz, referente à requisição ____/22 – HTO, de ____ de outubro de 2022.....Fl 2 de 2.

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em ____/____/____, referente a requisição nº ____/2022 - HTO, de 19 de outubro de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Quantida de	Valor Unitário	TOTAL
1.	Serviço de recarga de extintores BC 4 Kg.		3	70,00	210,00
TOTAL GERAL					

Nome Empres

Endereço:

Telefone:

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA
CNPJ: 35.693.084/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:30 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **8B1D.BFD7.F941.16F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 36293 / 2022



Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

PETROPEX PET PEÇAS EXTINT LTD

Numero Documento Jurídico

35.693.084/0001-70

Endereço

Rua HONORATO VIANA, 685 , , gercino coelho, null CEP: 56630-000

C E R T I D ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 19/01/2023

Chave de Validação: **c156521a**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.693.084/0001-70

Razão Social: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Endereço: AV HONORATO VIANA 685 / GERCINO COELHO / PETROLINA / PE /
56300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022

Certificação Número: 2022101900444160387350

Informação obtida em 21/10/2022 12:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.693.084/0001-70
Certidão nº: 35749971/2022
Expedição: 21/10/2022, às 12:10:03
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.693.084/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2022 12:16:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 21/10/2022 12:23:27

Usuário: 70469137495

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
35693084	PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00662270	INMETRO	28/12/2021 11:28:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 26/10/2022 10:59

Usuário: ***.691.374.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	712

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0350270006	339039	167505	IXAPFUNHOTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/10/2022	Ordinário	64108.034633/2022-26	0,0000	135,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.693.084/0001-70	PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA	56308-000
Endereço		
CORONEL ANTONIO HONORAT 685 GERCINO COELHO		
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 313/2022-
HTO/72°BIMTZ, DE19OUT22. 2022NC427084-DGP, DE 14OUT22.

Local da Entrega

72° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP:
56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000762022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/10/2022 17:02:23	Alteração

Data e hora da consulta: 26/10/2022 10:59

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	135,00

Subelemento 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Recarga de extintores do tipo BC, de 04 kg	135,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/10/2022	Inclusão	3,00000	45,0000	135,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 24 dia do mês de outubro do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.034633/2022-26 contendo 27 folhas.

Petrolina-PE, 24 de outubro de 2022

